



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Simplício Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000009/2012-42

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Maranhão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **256/2012** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A **COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, e o senhor GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, sediada na Rua Recanto das Aves, s/n, bairro: Centro, Cidade de Jenipapo dos Vieiras, doravante, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADOR, respectivamente, o primeiro representado por **GUARACI MENDES DA SILVA**, Coordenador Regional Substituto, portador do RG nº 001168785 / SSP-MS e CPF: 008.170.141-10, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria Nº 0948/PRES, de 13.09.2017, e o segundo por **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 58.331, SSP/MA e CPF nº 068.104.973-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.009/2012-42 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 256/2012**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 256/2012**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO e no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato Nº 256/2012** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/12/2019 a 10/12/2020** ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O **Contrato Nº 256/2012** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, a Instrução Normativa MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, a Portaria nº 05/2003 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000.009/2012-42.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 15.390,60** (quinze mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos);

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.282,55** (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 15.390,60** (quinze mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI**; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 855,03** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) para o presente exercício e **R\$ 14.535,57** (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2020, totalizando **R\$ 15.390,60** (quinze mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos), na natureza de despesa 339037.03, PTRES 160110, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
10/12/2019 a 31/12/2019	R\$ 855,03
01/01/2020 a 10/12/2020	R\$ 14.535,57
TOTAL GLOBAL :	R\$ 15.390,60

Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelo LOCATÁRIO e manualmente pelo LOCADOR.

Imperatriz-MA, _____ de NOVEMBRO de 2019.

GUARACI MENDES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto-CR/MA
LOCATÁRIO

GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO
Proprietário do Imóvel - CTL de Jenipapo dos Vieiras
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Guaraci Mendes da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 06/12/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, Usuário Externo**, em 09/12/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1705301** e o código CRC **7ADDE228**.